

O PORTO PASSADO E FUTURO

Por João Rosado Correia, arq.

O facto de em participação podermos pensar um pouco sobre a nossa cidade e região, é-me muito grato.

Situamo-nos num mundo em acentuada mudança, guiado pelas civilizações altamente industrializadas, algumas já denominadas «terciárias», mas, em que tangencialmente subsistem áreas de subdesenvolvimento que não beneficiaram da revolução industrial completa, como foi o nosso caso.

Conhecer a população e os seus anseios, sentir os seus problemas, vivê-los, implícita apresentar propostas de soluções. Dentro destas preocupações, para uma procura e pesquisa com vista à elaboração do novo «plano geral de urbanização» do Porto, contratou-se na presente gestão autárquica um conjunto de especialistas de reconhecido mérito, os quais pretendem estruturar uma proposta metodológica, «planeamento do Porto e sua conurbação», para o que já bastante produziram.

Não se procura à Partida, apresentar um modelo, mas sim, previamente obter um consenso analítico, o qual induza ao aparecimento de um efectivo plano integrado.

Das discussões participadas a nível de Gabinete e Poder Político farei a esplanção sob a minha óptica pessoal.

Porto futuro

O significado político do planeamento urbanístico, desdobra-se em dois aspectos fundamentais:

- a) «Imagem conceptual da cidade voluntariamente assumida — naquilo que ela é e naquilo que será o querer-poder que ela seja;

- b) Capacidade de concretizar a opção democraticamente eleita, num comprometimento integral e perdurável ativamente à consecução da coerência e à realização da cidade desejada».

É hoje impensável buscar-se fragmentária e espontaneamente a cidade que colectivamente se quer e em que valha a pena viver.

A «cidade clandestina» é a negação do planeamento e a retratação antagónica da «cidade desejada».

No domínio do planeamento-tacitamente aceite mas não esclarecidamente assumido — verificam-se também as falências sucessivas no cumprimento das acções planeadas, nomeadamente pela actuação isolada ou conjugada das seguintes ordens de factores:

- a) Ausência de adequada esquematização no espaço e no tempo das intervenções propostas;
- b) Carência de integração dos aspectos técnicos, legais e financeiros no planeamento, na sequência da expressão de uma vontade colectiva — que se traduz por incapacidade técnica, legislativa ou financeira;
- c) Acção desconexa e por vezes incoerente das administrações, em relação aos objectivos constantes do plano e aos meios para os alcançar — que resulta da incapacidade política de decisão.

Estes factores inferem-se da aplicação do plano director da cidade do Porto — da autoria do Arquitecto Hauzell e que ao longo dos seus 18 anos de existência sentiu pressões sofreu desvios, mantendo contudo ainda hoje a vela acesa, que orienta a cidade, substituindo-se ao planeamento integrado que desejamos e aguardamos realizar.

Normalmente o poder económico por falta de criatividade do sistema a que serve, não leva em consideração o poder político, o poder social e em especial o poder humano.

A população do núcleo primitivo do Porto como a de toda a cidade, apresenta um *espírito comunitário, difícil de encontrar em outros lugares e outras cidades*, e que há que defender.

Compete aos órgãos autárquicos — poder político vislumbrar e decidir quanto às acções paralelas de âmbito político-administrativo, com vista à adopção do planeamento a implantar.

O «relatório de situação», em publicação, apresentado em 31 de Janeiro deste ano, G. P. U., apresenta toda a carga de intenções, relativas à imperiosidade da acção conjugada dos

sectores político-administrativo e técnico com vista à elaboração do *novo plano geral de urbanização*, cuja estruturação fundamental assentará, na percepção da «*imagem da cidade*» nas suas múltiplas facetas como determinante da salvaguarda cultural dos valores ambientais reconhecíveis.

Radicar-se-á ainda na *avaliação das tendências* e das perspectivas possíveis.

Daqui decorrerá então e de imediato a necessidade urgente do estabelecimento de uma nova «*regulamentação de ocupação do solo*», como instrumento imprescindível à compatibilização dos desenvolvimentos possíveis e vislumbrados com as desejadas «*imagens da cidade*».

Somente com a introdução de novas regras e legislação adequadas, de real expressão urbanística no âmbito do planeamento, compatibilizando densidades da população, sua distribuição no território, integração de funções, se poderá promover o «enquadramento das actividades promotoras».

Actividades que se constituem como condição primeira do desenvolvimento da cidade e se distribuem pelos dois grandes sectores, privado e público,—este último englobando serviços e empresas—, a que haverá que eventualmente acrescer a possibilidade de recurso para determinadas finalidades, a sociedades mistas.

Serão a «regulamentação de ocupação do solo» e o «enquadramento das actividades promotoras», o cerne de uma filosofia de base sobre que assentará na perspectiva de planeamento, a definição dos grandes «investimentos públicos» de determinação e alcances nacional e municipal que permitirão e só assim, estabelecer com dados correctos e dimensões estáveis e controladas e com alcance económico o «plano dos transportes» que vivifique os tecidos urbanos, na conformação da imagem desejada.

Ou seja:

- | | |
|--|---|
| 1 — Imagem da cidade | Física
Histórico-cultural
Social
Económica |
| 2 — Avaliação | Tendências
Perspectivas possíveis |
| 3 — Regulamentação da ocupação do solo | |

4 — Enquadramento das actividades

Habitação

Renovação

Expansão

Privada

Actividade secundária e terciária

Equipamentos

Habitação social Renovação

Expansão

Pública

Equipamentos

Infra-estruturas

5 — Grandes investimentos públicos
nacionais e municipais. Equipamentos

Fixos

Semifixos

Móveis

6 — Plano de transportes

É esta estruturação fundamental que se desmultiplicará numa diversidade de tarefas analíticas, elencadas, com métodos adequados e a apresentar sucessivamente, inseridos num calendário definidor dos prazos, do seu termo para posterior e final integração global.

A esta metodologia por parte do sector técnico deverá corresponder idêntica acção no sector político-administrativo, devendo este para um tal efeito adoptar as tarefas, métodos e prazos que com aqueles se compatibilizem.

Há que pensar na cidade do passado e presente como base para arranque da cidade e região do futuro.

A acção de influência que a unidade de funcionamento urbano da cidade do Porto transmite aos concelhos circunvizinhos, é facto incontestado.

Este facto é comum a todas as grandes áreas, estas têm vindo a ser definidas como áreas metropolitanas, denominadas pelos ingleses de conurbações, as quais têm conduzido a fusões de municípios em âmbito administrativo e a planeamento integrado com vista ao enquadramento do conjunto.

Atrasando ou impossibilitando a adopção de uma tal perspectiva global, conduz a que a unidade que isoladamente seja objecto de planeamento ficará comprometida no seu funcionamento por acções alheias, desencadeadas nos territórios vizinhos.

Este facto, verifica-se tanto mais, quanto maior for a influência da unidade urbana não integrada e quanto mais intensa for a doutrina disciplinadora, aplicada na unidade planeada. De qualquer modo o funcionamento de sistema de capilaridade estabelecido, romper-se-á em pontos nevrálgicos subtraídos a intervenções conjugadas.

Assim, considera-se de todo o interesse que a elaboração do novo plano geral de urbanização em curso, seja integrado no mais curto prazo num contexto informativo territorial inter-concelhio.

Neste sentido se impõe uma acção deliberada, dos órgãos intermunicipais.

Legalizar a zona de influência da cidade do Porto impõe-se desde o primeiro momento, conseguir os apoios político-técnico-financeiro, foi e é imposição permanente.

Árduas serão as etapas e difíceis os obstáculos a ultrapassar que permitam atingir a cidade integrada e concreta do futuro:

- 1) Pretendemos salvaguardar o património arquitectónico;
- 2) Pretendemos salvaguardar o património humano, aquele que mais sofreu as consequências perniciosas do crescimento contemporâneo mas incoerente da nossa cidade;
- 3) Pretendemos salvaguardar o centro histórico e dar-lhe uma nova vida, como operação consciente de uma sociedade amadurecida, resultante da maturação de longos anos e imposta pela cidade do futuro que o Porto quer ser;
- 4) Pretendemos a salvaguarda do centro histórico «como opção social e de civilização»;
- 5) Pretendemos espaços humanizados;
- 6) Pretendemos permanente acção dos órgãos democráticos eleitos bem como dos órgãos populares de base, como elementos de uma sociedade democrática;
- 7) «Pretendemos uma colaboração dialéctica entre as instâncias de base da população e seus representantes eleitos»;
- 8) Defendemos o direito ao local das populações historicamente nele inseridas;
- 9) Pretendemos salvaguardar a cultura do passado; mas ao serviço de toda uma população e não só de uma elite;

- 10) Pretendemos conservar, conhecer, salvaguardar e programar. Assim procuramos uma cidade humana não de de alguns mas de todos.

Propomo-nos não só programar a acção de salvaguarda do passado, mas também a organização do futuro integrado num todo cidade e esta num todo região.

Assim pretendemos não mais uma acção conservantista, mas sim uma acção dinâmica operativa.